

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 055 /2006

INCLUI A AÇÃO "MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NOSSO CRÉDITO" AO PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2006-2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a
seguinte Lei:

Art. 1º- O Plano Plurianual para o quadriênio 2006-2009,
aprovado pela Lei Municipal nº 536, de 30 de junho de 2005 passa a incorporar a
alteração constante desta Lei.

Art. 2º- Fica incluído a Ação Manutenção das Atividades do
Programa Nosso Crédito, na forma descrita a seguir:

Programa:	0077	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
Objetivo Programa:	do	-Promover e capacitação profissional possibilitando a inserção no mercado de trabalho.
Ação:	2.286	Manutenção das Atividades do Programa Nosso Crédito
Produto da Ação:		-Atividades do Programa Nosso Crédito mantidas.

Classificação Funcional Programática:

Órgão:	209	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social

Rua David Canal, nº 56, Centro, Marechal Floriano - ES - CEP 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288 1367 - (0**)27 3288 1111 - Em@il : gabinete@teiasat.com.br



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Subfunção:
Programa:
Projeto/Atividade:
2006: 18.000,00

334	Fomento ao Trabalho				
0077	Geração de Emprego e Renda				
2.286	Manutenção das Atividades do Programa Nosso Crédito				
2007:	22.000,00	2008:	26.000,00	2009:	29.000,00

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Marechal Floriano/ES, 12 de setembro de 2006.

ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL